



Prefeitura Municipal de Miracatu

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro - Miracatu - SP - CEP 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000/7003 - Ramal: 218/207/208

ADITIVO Nº 30/2018

1º PRORROGAÇÃO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU E A EMPRESA CRV – CENTRO DE REFERÊNCIA VETERINÁRIA, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA VETERINÁRIA PARA REALIZAÇÃO DE ESTERELIZAÇÃO NAS ESPÉCIES CANINAS OU FELINAS. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2018 – PROCESSO Nº 108/2018 – CONTRATO Nº 78/2018.

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**, situada à Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 46.583.654/0001-96, daqui por diante denominada **PREFEITURA**, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **EZIGOMAR PESSOA JUNIOR**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 34.843.565-4 - SSP/SP, inscrito no CPF nº 221.089.668-11, residente e domiciliado à Rua João Nagliatti, nº 16, Jardim Francisca, neste Município e Comarca de Miracatu, Estado de São Paulo, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa **CRV – CENTRO DE REFERÊNCIA VETERINÁRIA**, estabelecida na Rua Walt Disney, nº 12, Vila Nossa Senhora de Fátima, CEP 11355-010, São Vicente/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF nº 05.572.132/000101, representado neste ato pelo Senhor **Gustavo Bendsorp Palmieri**, portador do CPF nº 297.671.868-75, doravante denominada **CONTRATADA**, assinam a presente PRORROGAÇÃO, pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes aceitam de comum acordo que o presente termo, prorroga o prazo do Contrato nº 78/2018 – Dispensa de Licitação nº 13/2018 – Processo nº 108/2018, referente **CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA VETERINÁRIA PARA REALIZAÇÃO DE ESTERELIZAÇÃO NAS ESPÉCIES CANINAS OU FELINAS**, com fundamento no Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em razão do pedido da empresa, considerando a justificativa apresentada pelo Departamento de Saúde na Comunicação Interna nº 298/2018 e a concordância da CONTRATANTE, fica aditado o prazo para a execução dos serviços em mais 45 (quarenta e cinco) dias, compreendendo o período de **16/07/2018 à 31/08/2018**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual esta Prorrogação passa a fazer parte integrante e complementar. E, por estarem justos e acertados, após lido e achado conforme, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo:

Prefeitura Municipal de Miracatu/SP, 16 de julho de 2018.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

GUSTAVO BENDSORP PALMIERI
CRV – CENTRO DE REFERÊNCIA VETERINÁRIA

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Nome: _____
RG nº _____

Nome: _____
RG nº _____